



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 065/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 3162/2019

**CÓPIA**

Cubatão, 13 de março de 2019.


Ref.: Indicação nº 165/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

**PROTOCOLO**  
Nº 673  
DATA 14/03/19  
CMT- Cia. Municipal de Trânsito  
"Protocolo recebido com ressalva,  
Autorização somente após análise"